



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 602/2021 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **UBIRATAN STOFEL MAURO**, portador do CPF nº 605.787.002-63, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** período aquisitivo (2020/2021), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 20(vinte) de setembro de 2021.

**Gelson Luiz Dill**  
*Prefeito Municipal*

